



DECRETO Nº 05723/2020

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de São Sebastião do Paraíso - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do art. 46 parágrafos 1º e 2º ambos da Lei 4597 de 25/06/2019 - LDO/2020

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:

Art. 1.º.Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 32.890,00 (trinta e dois mil oitocentos e noventa reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.07.01.04.122.0001.2.395 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO CEMITERIO MUNICIPAL				
449051 - Obras e Instalacoes	411		100	1.130,00
02.07.01.15.452.1505.2.085 - MANUTENCAO ATIVIDADES DOS SERVICOS EM VIAS URBANAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	437		100	1.660,00
02.07.02.26.782.2602.2.098 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA GEREN. DE TRANSPORTES				
339030 - Material de Consumo	466		100	100,00
02.08.02.10.305.1001.2.130 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	618	SAUDE	102	30.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				32.890,00

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.07.01.04.122.0001.2.395 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO CEMITERIO MUNICIPAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	412		100	1.130,00
02.07.01.15.452.1505.2.085 - MANUTENCAO ATIVIDADES DOS SERVICOS EM VIAS URBANAS				
339046 - Auxilio Alimentacao	438		100	1.660,00
02.07.02.26.782.2602.2.098 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA GEREN. DE TRANSPORTES				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	461		100	100,00
02.08.02.10.305.1001.2.130 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	610	SAUDE	102	30.000,00
TOTAL DE RECURSOS				32.890,00



Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sao Sebastiao do Paraiso, 16 de outubro de 2020.

WALKER AMERICO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
(ad referendum)